

Coordenadoria de Gestão de Pessoas, deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/02/2017. MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 379/2017-DG/CGP, DE 10/02/2017

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor WELINGTON JOSÉ GONÇALVES MOURA, Vistoriador, constante do Requerimento datado de 25/01/2017, e demais documentos apensos ao Processo nº 2017/34433, comprovando o exercício normal das atividades na CIRETRAN “A” de Altamira, no período de 02/07 a 02/10/2016, a fim de concorrer às Eleições/2016, em virtude do impedimento da candidatura de Vereador nas Eleições/2016, naquele Município,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2288/2016-DG/CGP e 2378/2016-DG/CGP, que autorizou o afastamento do servidor WELINGTON JOSÉ GONÇALVES MOURA, Vistoriador, matrícula 55587661/2, das atividades na CIRETRAN “A” de Altamira, no período de 02/07 a 02/10/2016, a fim de concorrer às Eleições/2016, em virtude do impedimento da candidatura.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 378/2017-DG/CGP, DE 10/02/2017

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do quadro permanente dar-se-á nas referências da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, CONSIDERANDO também, o deferimento pelo Parecer 012/2017-PROJUR/NC, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Órgão, no Processo 2017/3102, para a viabilização do enquadramento do servidor, que retornou às suas atividades neste Departamento,

R E S O L V E:

ENQUADRAR o servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, do Quadro Permanente deste Departamento, Analista de Trânsito, matrícula 54185722/2, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, na Referência II, Classe “A”, da Estrutura Salarial da Carreira e do Cargo de Nível Superior que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2017.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 146458

**PORTARIA Nº 10/2017-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/20017-CPAD, de 07.0.2017, subscrito pela Presidente da Comissão, no qual se solicita e fundamenta a concessão do de Recondução para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 15/2015-CGD/PAD, de 14.10.2016, publicada no DOE nº 33.233, Edição de 18.10.2016.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão formada pelos servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, ANA CLÁUDIA FERREIRA BARROS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176471/1 e JAIME DE SOUSA FURTADO, AXT/04, matrícula nº 3263495/1, designada pela PORTARIA Nº 15/2015-CGD/PAD, de 14.10.2016, publicada no DOE nº 33.233, Edição de 18.10.2016, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos apuratórios e elaboração do competente Relatório Conclusivo;

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe - DETRAN

Protocolo: 146404

**PORTARIA Nº 09/2017-CDG/PAD
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto

nº. 1.635, de 08 de junho de 2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos; CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito a preservação da legitimidade administrativa;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 20/2016-DGD/PAD de 16.12.2016, publicada no Diário do Estado do Pará, nº 33.275, Edição de 21.12.2016;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 146413

**PORTARIA Nº 03/2017-CDG/PAD
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635, de 08 de junho de 2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os autos da Inspeção Correicional realizada na Coordenadoria de Gestão Financeira e Orçamentária – CGOF, sob o protocolo nº 2016/392102 e Apenso nº 2016/60812, nº 2016/480056 e nº 2016/407541, na qual foram apuradas irregularidades na expedição de ordens bancárias de pagamento; CONSIDERANDO o Relatório Final que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de ex-servidor desta Autarquia e demais providências;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor C.M.N, matrícula nº 57201389/3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, da irregularidade constante dos autos em referência e demais fatos conexos;

II – DESIGNAR os servidores REGINALDO DA SILVA RAMOS, Procurador Autárquico de matrícula nº 57189869/2, FABRÍCIO FRANCO SANTOS, Analista Adm Finanças de matrícula nº 80845613/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito de matrícula nº 80845406/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 2087 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 146407

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 366/2017-DG/CGP, DE 09/02/2017

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 08/02/2017,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora ANA PAULA MASCARENHAS D'OLIVEIRA, ocupante da função de *Assistente Administrativo*, matrícula 5923809/1, lotada na Procuradoria Jurídica, firmado em 29/12/2015, publicado no DOE nº 33.040, de 30/12/2015, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09/02/2017.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 146429

ERRATA

ERRATA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33308
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 011/2015,**

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33308 edição de 06/02/2017.

Onde se lê:

NÚMERO DO TERMO: 1º

Leia-se:

NÚMERO DO TERMO: 2º

Protocolo: 146313

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 346/2017-DAF/CGP, DE 08/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/52046. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fabrício Evangelista Corrêa CPF nº 685.057.602-04, MAT 55587569 /1, o cargo de Técnico em informática, lotado na DTI-INFRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -400,00 (QUATROCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20 à 24/02/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 146309

DIÁRIA

PORTARIA Nº 347/2017-DAF/CGP, DE 08/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/52033.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Soure, no período de 20 à 24/02/2017, a fim de fazer manutenção preventiva dos equipamentos de informática.

PORTARIA Nº	CARGO	CPF	MATRICULA
Fabrício Evangelista Corrêa	Tec. De informatica	685.057.602-04	55587569 /1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	motorista	094.845.742-20	55590040 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 348/2017-DAF/CGP, DE 08/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/31533.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santa Izabel para os municípios de Pacajá – 17/02/2017, Novo Repartimento/Santa Izabel – 18/02/2017 à 20/02/2017, a fim de realizar exames de legislação e trânsito.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Jefferson Luiz Santos da Silva	ag.fisc.transito	509.996.052-91	57197136 /2
José Roberto Farias da Silva	ag.fisc.transito	597.400.272-53	57201801 /1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	ag.fisc.transito	000.064.482-08	57202286 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 146308